BPI UNIVERSAL

31 Outubro 2026

OBJETIVO E POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O BPI Universal é um Fundo de Fundos, misto e global, que investe num universo diversificado de classes de ativos, setores e geografias. A carteira é constituída por fundos de investimento geridos por sociedades gestoras internacionais e independentes do BPI, que cumprem um conjunto de critérios definidos pela equipa de gestão. A estratégia de investimento baseia-se num processo muito dinâmico e flexível, que tem por objetivo a captação de tendências consistentes, a curto e médio prazo. O Fundo pretende acrescentar valor através da alocação de ativos e da seleção de fundos. O Fundo investe num mínimo de 40% em fundos de ações.

PROCESSO DE INVESTIMENTO

O BPI Universal destina se a investidores com elevada tolerância ao risco e que assumam uma perspetiva de valorização do seu capital no médio/longo prazo Clientes sem possibilidade de aplicar diretamente os seus investimentos nos vários mercados por falta de tempo ou informação, mas que procuram rentabilizar as suas poupanças através da diversificação do seu patrimonio.

CARACTERÍSTICAS COMERCIAIS

Sociedade Gestora	BPI Gestão de Ativos SA
Data de Lançamento do Fundo	26 de Junho de 1995
Montante Mínimo de Subscrição	250€; reforço: 25€
Comissão de Subscrição	0%
Comissão de Resgate	0%

Comissão de Gestão	0,975%
Comissão de Depositário	0,025% (ano)
Prazo de Liquidação de Subscrição	Liquidação 1 Dia
Prazo de Liquidação de Resgate	Liquidação 5 Dias
Ativos sob Gestão	20,82 M Euros

COMENTÁRIO DO GESTOR

Durante o mês de outubro, diferentes temas condicionaram o sentimento dos investidores e produziram efeitos divergentes entre classes de ativos e geografias. Nos mercados acionistas, os segmentos menos expostos à tecnologia demonstraram maior resiliência, enquanto o aumento da aversão ao risco favoreceu a procura por ativos de refúgio e apoiou as obrigações soberanas.

A carteira beneficiou das exposições a empresas de elevada qualidade financeira e a pequenas empresas norte-americanas, bem como do desempenho favorável das matérias-primas e dos instrumentos do mercado monetário. A componente obrigacionista apresentou também um contributo ligeiramente positivo. Estes resultados permitiram atenuar o impacto desfavorável das exposições à América Latina, banca europeia, empresas mineiras de ouro, ações de crescimento norte-americanas, automação e mercados asiáticos.

Perante este enquadramento, a gestão reduziu a exposição à tecnologia norte-americana, às empresas mineiras de ouro e à Ásia. A exposição à América Latina foi substituída por uma posição mais direcionada ao México e, na Europa, a exposição à banca foi substituída por seguradoras. A carteira foi ainda orientada para setores mais defensivos, enquanto parte da liquidez foi aplicada em dívida soberana indexada à inflação. No conjunto, estas alterações reforçaram a diversificação e reduziram o risco da carteira.

EVOLUÇÃO DA UNIDADE DE PARTICIPAÇÃO



RISCO

A área sombreada da escala abaixo evidência a classificação do fundo em termos do seu risco, com base no indicador sumário de risco, que varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0.5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%).

Baixo Risco — Elevado Risco

Remuneração potencialmente mais baixa — Remuneração potencialmente mais elevada

1	2	**3**	4	5	6	7

Este documento tem natureza promocional, não constituindo recomendação de investimento ou fundamento para aquisição, alienação de ativos, realização de operações financeiras ou celebração de contratos. A subscrição do Fundo descrito não dispensa a leitura prévia do Documento Único, do DIF ou IFI e de outros documentos disponíveis nos canais de comercialização e em https://www.bancobpi.pt/bpigestaodeativos. As rendibilidades apresentadas referem-se a resultados passados e não garantem rendimentos futuros. O Fundo é gerido pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. e comercializado pelo Banco BPI, S.A., entidade registada no Banco de Portugal (n.º 10) e na CMVM (n.º 300), bem como por outras entidades autorizadas. Informações adicionais sobre o Grupo BPI, fundos, serviços e custos podem ser obtidas nos Balcões, Centros Premier, em www.bancobpi.pt ou pelo 217 207 707 (disponível 24h/7dias).

BPI UNIVERSAL

DETALHES DA CARTEIRA E EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS

ANO	2026 YTD***	12 MESES	3 ANOS	5 ANOS	2025	2024	2023	2022	2021
RENTABILIDADE*	13,80%	15,08%	15,55%	6,77%	14,50%	10,81%	4,92%	-7,51%	5,97%
CLASSE DE RISCO**	5	5	4	4	3	3	3	5	5

*** As rentabilidades são anualizadas;**

** A classe de risco varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0.5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%);

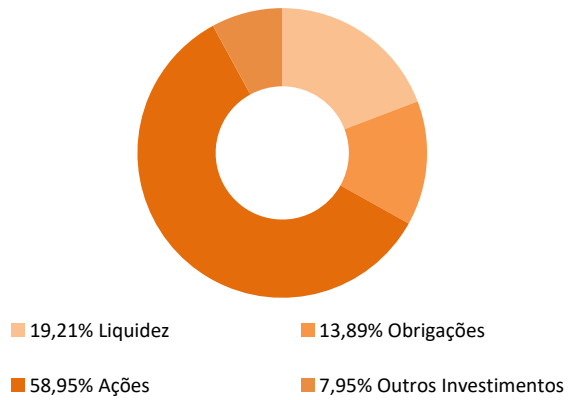
*** Rentabilidade calculada desde o inicio do ano

As rentabilidades superiores a 1 ano apenas serão obtidas se o investimento for efetuado durante a totalidade do período de referência.

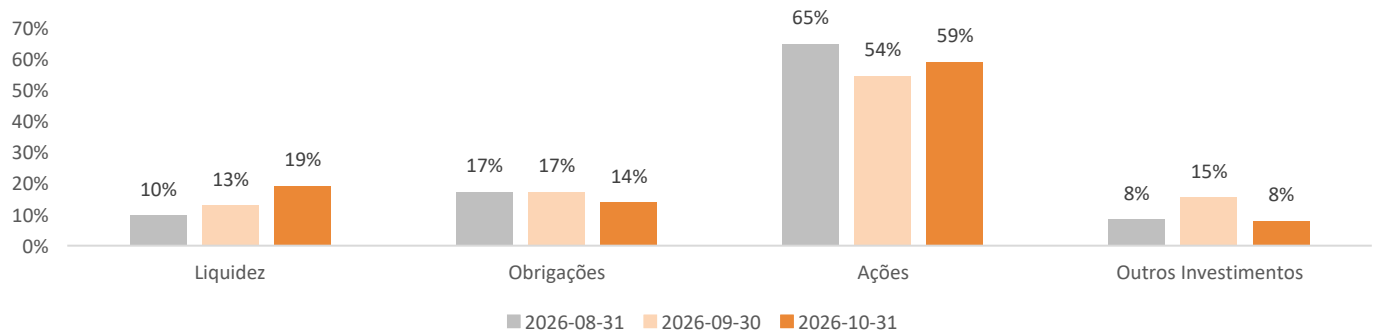
PRINCIPAIS ATIVOS EM CARTEIRA

ATIVO	PESO
Axa Im Euro Liquidity Sri-C Eur Acc	12,95%
Ishares Edge Msci World Quality Factor Ucits Etf	8,90%
Ishares Diversified Commodity Swap Ucits Etf	8,08%
Ishares S&P 500 Growth Etf	7,73%
Ishares Automation & Robotics Ucits Etf	6,49%
Ishares Euro Stoxx Banks 30-15 Ucits Etf De	6,19%
Ishares Gold Producers Ucits Etf	5,56%
Invesco Usd At1 Coco Bond Ucits Etf	5,47%
Ishares Usd Treasury Bond 0-1Yr Ucits Etf	5,27%
Ishares Msci Global Semiconductors Ucits Etf	5,13%

DISTRIBUIÇÃO POR CLASSE DE ATIVOS



DISTRIBUIÇÃO POR CLASSES DE ATIVOS - HISTÓRICO



FISCALIDADE

IRS (Rendimentos obtidos fora do âmbito de uma atividade comercial, industrial ou agrícola por residentes)

Se o investidor for uma pessoa singular, os rendimentos distribuídos pelo OIC e os rendimentos obtidos com o resgate de UP e que consistam numa mais-valia estão sujeitos a retenção na fonte, à taxa liberatória de 28%, podendo o participante optar pelo seu englobamento.

Os rendimentos obtidos com a transmissão onerosa de UP estão sujeitos a tributação autónoma, à taxa de 28%, sobre a diferença positiva entre as mais e as menos valias do período de tributação, podendo o participante optar pelo seu englobamento.

Os rendimentos decorrentes do resgate e da transmissão onerosa de UP de OIC abertos são excluídos de tributação nos seguintes termos:

a) São excluídos da tributação 10 % do rendimento quando resultem de ativos detidos por um período superior a 2 anos e inferior a 5 anos;

b) São excluídos da tributação 20 % do rendimento quando resultem de ativos detidos por um período igual ou superior a 5 anos e inferior a 8 anos;

c) São excluídos da tributação 30 % do rendimento quando resultem de ativos detidos por um período igual ou superior a 8 anos.

IRC (Residentes)

Se o investidor for uma pessoa coletiva, os rendimentos distribuídos pelo OIC estão sujeitos a retenção na fonte, à taxa de 25%, tendo o imposto retido a natureza de imposto por conta. Os rendimentos obtidos com o resgate ou a transmissão onerosa da UP concorrem para o apuramento do lucro tributável, nos termos do Código do IRC.

Os rendimentos obtidos por pessoas coletivas isentas de IRC estão isentos de IRC, exceto quando auferidos por pessoas coletivas que beneficiem de isenção parcial, caso em que os rendimentos distribuídos são sujeitos a retenção na fonte, com caráter definitivo, à taxa de 25%.

Os valores referem-se a rentabilidades registadas no passado que não consideram o imposto sobre os rendimentos no resgate (líquidas de comissões de gestão e depositário), pelo que não constituem qualquer garantia de rentabilidade futuras porque o valor do investimento pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0.5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%). Até 30 de Junho de 2015, os valores das unidades de participação utilizadas no cálculo encontram-se líquidas de IRS. Após 1 de Julho de 2015, os valores são brutos de IRS, pelo que no momento do resgate este imposto refletir-se-á sobre o rendimento. Os valores divulgados não incluem eventual comissão de resgate (1% até 90 dias; 0.5% de 91 a 180 dias após subscrição). O BPI adverte que, em regra, a uma maior rentabilidade está associado um maior risco. A rentabilidade apenas seria obtida se o investimento fosse efetuado durante a totalidade do período de referência. O valor das unidades de participação dos fundos pode aumentar ou diminuir em função da avaliação dos ativos que integram o patrimônio desses fundos, podendo implicar perda do capital investido.

Este documento tem natureza promocional, não constituindo recomendação de investimento ou fundamento para aquisição, alienação de ativos, realização de operações financeiras ou celebração de contratos. A subscrição do Fundo descrito não dispensa a leitura prévia do Documento Único, do DIF ou IFI e de outros documentos disponíveis nos canais de comercialização e em https://www.bancobpi.pt/bpigestaodeativos. As rendibilidades apresentadas referem-se a resultados passados e não garantem rendimentos futuros. O Fundo é gerido pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. e comercializado pelo Banco BPI, S.A., entidade registada no Banco de Portugal (n.º 10) e na CMVM (n.º 300), bem como por outras entidades autorizadas. Informações adicionais sobre o Grupo BPI, fundos, serviços e custos podem ser obtidas nos Balcões, Centros Premier, em www.bancobpi.pt ou pelo 217 207 707 (disponível 24h/7dias).